Anexo 6 – Instruções ao docente contemplado

Edital nº 09/2026/PPGZOO – Seleção interna PROINT-PG – Chamada 2027 (corresponde ao Anexo IV do Edital PROPPG nº 12/2026) – documento informativo, não deve ser entregue

1. Após ser contemplado

- Aguardar a divulgação do resultado final pela PROPPG na página oficial: https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/udesc/proint-pg.

- Verificar as datas aprovadas para o afastamento e atividades no exterior no resultado final.

2. Solicitação de passagens

- Encaminhar a solicitação de passagens à PROAD via SGPe.
Anexar ao processo:

- - Resultado homologado pela PROPPG.
- - Documentação e anexos da IN 14/2019 - PROAD

Ler e seguir as Instruções Normativas 002/2024 (afastamento) e 14/2019 (aquisição de passagens).

3. Planejamento e documentação

Preencher os formulários online para:

- Solicitação de diárias

Providenciar documentos pessoais para viagem, ex.:

- Passaporte válido.
- Visto (se necessário).

4. Durante o afastamento

- Cumprir rigorosamente o plano de atividades aprovado.
- Observar as normas sanitárias e legais do país de destino.
- Manter-se atento às exigências locais e internacionais.

5. Alterações no plano

Qualquer alteração de itinerário ou plano de atividades deve:

- Ser aprovada previamente pelas instâncias que aprovaram o processo seletivo.
- Ser submetida para a PROAD com mínimo de 50 dias de antecedência à data de saída do país.

6. Após o retorno

Em até 30 dias, apresentar:

- Relatório de atividades à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro.
- Relatório à coordenação do programa de pós-graduação.

O relatório é obrigatório, mesmo que outros relatórios sejam exigidos por outras instâncias.

7. Observações importantes

- O docente não poderá usufruir do benefício duas vezes no mesmo ano letivo.
- O não cumprimento das normas do edital e instruções normativas pode resultar em ressarcimento à UDESC dos valores concedidos.